



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 198

CONTRATO Nº: 00020/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - SÍTIO UTINGA, 00 - ZONA RURAL - MULUNGU - PB, CNPJ nº 26.601.495/0001-06, neste ato representado por Ademir Lourenço de Amorim, Brasileira, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Utinga, SN, Zona Rural - Mulungu - PB, CPF nº 061.723.617-83, Carteira de Identidade nº 252314 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, CONGELADO, INTEIRO PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00007/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú:  
02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social  
08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social  
08 244 1005 2049 Manutenção de Benefícios Eventuais  
3390.32 99 material de Distribuição Gratuita

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o fim do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.  
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

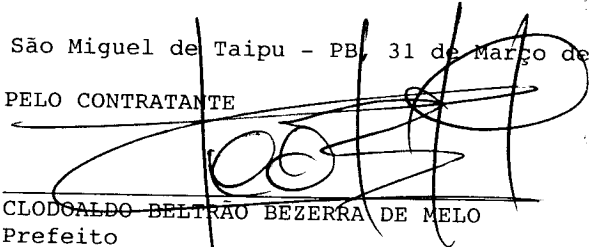
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

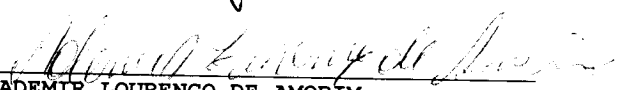
São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2020.

PELO CONTRATANTE

  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

031.402.624-00

PELO CONTRATADO

  
ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM  
ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM  
042.815.584-70



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

Fls. 150

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2020.

À  
ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, CONGELADO, INTEIRO PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2020 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00020/2020-CPL.

Atenciosamente,

CLODOALDO BELTRÃO BEERRA DE MELO  
Prefeito

Ciente da Contratada - 31.03.20

ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM  
CNPJ nº 26.601.495/0001-06



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

ANO: 39 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 03 DE ABRIL DE 2020.

EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, CONGELADO, INTEIRO PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 74.000,00.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

licitatório em favor de: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R\$ 41.000,00.  
Picuí - PB, 30 de Março de 2020

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2021 - 3.3.90.36.00.00/3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 - 3.3.90.36.00.00/3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.36.00.00/3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2083 - 3.3.90.36.00.00/3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00106/2020 - 01.04.20 - ITALO FILIPE LIMA AZEVEDO 10405702400 - R\$ 37.345,00; CT Nº 00107/2020 - 01.04.20 - JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R\$ 49.280,00.

**Prefeitura Municipal de Serra da Raiz**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, para executar os serviços de Construção de Pavimentação em diversas ruas deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJB PAIXÃO EIRELI-ME - R\$ 507.053,55.

Serra da Raiz - PB, 26 de Março de 2020.  
**ADAILMA FERNANDES DA SILVA LIMA**  
Prefeita

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Objeto: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, para executar os serviços de Construção de Pavimentação em diversas ruas deste município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2020. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos do Contrato de Repasse Nº 878837/2018 / MCidades / Caixa) Dotação Orçamentária: 02060 - 15.451.0020.1013 - 4.4.90.51.00.00. Vigência: até 27/09/2020. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00016/2020 - 27.03.20 - MJB PAIXÃO EIRELI-ME - R\$ 507.053,55.

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA CONSUMO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 239.560,00.

São Miguel de Taipú - PB, 02 de Abril de 2020  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, CONGELADO, INTEIRO PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 74.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 31 de Março de 2020  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO**  
Prefeito

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, CONGELADO, INTEIRO PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00020/2020 - 31.03.20 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 74.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA CONSUMO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00021/2020 - 03.04.20 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 239.560,00.

**Prefeitura Municipal de Sapé**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**CONVOCAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/20, que objetiva a execução dos serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos Bairros Renê Baunilha, José Feliciano e Augusto dos Anjos, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa **Exata Construções, Engenharia e Imobiliária Ltda. - ME - CNPJ nº 33.444.745/0001-07**; para no prazo de três dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a CPL, no endereço abaixo indicado, munida da correspondente **Composição de Custos Unitários**, nos termos do item 9.3 do respectivo Edital. O não comparecimento implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, conforme previsto no item 9.4 do referido instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 02 de abril de 2020.  
**MARCELO DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Parari**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 224.900,00.

Parari - PB, 31 de Março de 2020  
**JOSÉ JOSEMAR FERREIRA DE SOUSA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**REVOGAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Com base nos elementos constantes do processo em conformidade com relatório da Comissão de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DESTA MUNICIPALIDADE; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público, ajustamento do termo de referência, quantitativo e também no edital.

Parari - PB, 31 de Março de 2020  
**JOSÉ JOSEMAR FERREIRA DE SOUSA**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.0007.1014 - AQUISIÇÃO DE



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/04/2020 às 15:38:53 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 20668/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00007/2020

Data de Publicação: 18/03/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 31/03/2020

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 75.000,00

Valor: R\$ 74.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, CONGELADO, INTEIRO PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTES MUNICÍPIO

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 74.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.601.495/0001-06

Proposta 1 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 06 de Abril de 2020



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# BOLETIM OFICIAL

Fl: 352

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
ANO: 39 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 03 DE ABRIL DE 2020.  
EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, CONGELADO, INTEIRO PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00020/2020 - 31.03.20 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 74.000,00

licitatório em favor de: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R\$ 41.000,00.

Picuí - PB, 30 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito Constitucional**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2021 - 3.3.90.36.00.00/3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 - 3.3.90.36.00.00/3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.36.00.00/3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2083 - 3.3.90.36.00.00/3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00106/2020 - 01.04.20 - ITALO FILIPE LIMA AZEVEDO 10405702400 - R\$ 37.345,00; CT Nº 00107/2020 - 01.04.20 - JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R\$ 49.280,00.

**Prefeitura Municipal  
de Serra da Raiz**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, para executar os serviços de Construção de Pavimentação em diversas ruas deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJB PAIXÃO EIRELI-ME - R\$ 507.053,55.

Serra da Raiz - PB, 26 de Março de 2020.

ADAILMA FERNANDES DA SILVA LIMA  
Prefeita**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, para executar os serviços de Construção de Pavimentação em diversas ruas deste município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2020. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos do Contrato de Repasse Nº 878837/2018 / MCidades / Caixa) Dotação Orçamentária: 02060 - 15.451.0020.1013 - 4.4.90.51.00.00. Vigência: até 27/09/2020. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00016/2020 - 27.03.20 - MJB PAIXÃO EIRELI-ME - R\$ 507.053,55.

**Prefeitura Municipal  
de São Miguel de Taipú**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA CONSUMO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WV COMERCIAL EIRELI - R\$ 239.560,00.

São Miguel de Taipú - PB, 02 de Abril de 2020

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, CONGELADO, INTEIRO PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 74.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 31 de Março de 2020

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, CONGELADO, INTEIRO PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00020/2020 - 31.03.20 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 74.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA CONSUMO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00021/2020 - 03.04.20 - WV COMERCIAL EIRELI - R\$ 239.560,00.

**Prefeitura Municipal  
de Sapé**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**CONVOCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/20, que objetiva a execução dos serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos Bairros René Baunilha, José Feliciano e Augusto dos Anjos, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa **Exata Construções, Engenharia e Imobiliária Ltda.** - ME - CNPJ nº 33.444.745/0001-07; para no prazo de três dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a CPL, no endereço abaixo indicado, munida da correspondente **Composição de Custos Unitários**, nos termos do item 9.3 do respectivo Edital. O não comparecimento implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, conforme previsto no item 9.4 do referido instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 02 de Abril de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Parari**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 224.900,00.

Parari - PB, 31 de Março de 2020

JOSÉ JOSEMAR FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**REVOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020**

Com base nos elementos constantes do processo em conformidade com relatório da Comissão de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS DESTA MUNICIPALIDADE; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público, ajustamento do termo de referência, quantitativo e também no edital.

Parari - PB, 31 de Março de 2020

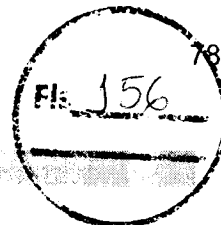
JOSÉ JOSEMAR FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.050-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02050.12.361.0007.1014 - AQUISIÇÃO DE





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/04/2020 às 16:00:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 23620/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000202020

Data da Publicação: 03/04/2020

Data da Assinatura: 31/03/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 74.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, CONGELADO, INTEIRO PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO

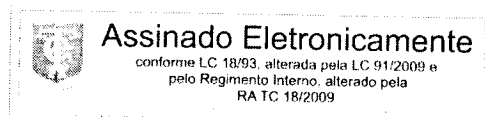
Contratado (Nome): ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - ME

Contratado (CNPJ): 26.601.495/0001-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	636d6aa679fd8f9f5f847f040c6fa381
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	4573d1ba4ac0cad70a0d026dff262ec9
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	d3c2cad3a67f84f9c2df9bf75ac6c974

João Pessoa, 06 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB